

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de bem móvel e para intimação da parte **VIAÇÃO CIDADE DE BOA VISTA LTDA.**, CNPJ-03.281.562/0001-49 e demais interessados, nos autos do processo nº 0812019-71.2014.8.23.0010, em trâmite perante a **2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista (RR)**.

O Dr. ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, que utilizará o portal de leilões on-line do "**AMAZONAS LEILÕES**" (www.amazonasleiloes.com.br):

1. **DESCRIÇÃO DO BEM:** "01 (um) veículo ônibus M. Benz/Polo Torino GVU, placa GVQ-1533, chassi 9BM3840673B359133, ano 2003." **Fiel Depositário:** Tiago Correa de Lima.
2. **AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS), conforme auto de penhora/depósito/avaliação constante no processo, em Ep. 199.**
3. **VISITAÇÃO** - Não há visitação.
4. **DATAS DOS LEILÕES** - 1º Leilão em 30/05/2019, às 10 hs.; e 2º Leilão em 06/06/2019, às 10 hs.. (Horário de Boa Vista-RR)
5. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será necessário realizar um pré cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br e considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).
6. **PAGAMENTO** – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 1 dia da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
7. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.
8. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo, remissão ou adjudicação, será devida a comissão do leiloeiro no importe de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da dívida, o que for menor, não podendo o valor resultante exceder R\$ 10.000,00 (dez mil reais), definido como teto máximo do ressarcimento devido, a título de reembolso de despesas pelo trabalho desenvolvido a ser pago pelo Executado ou por aquele que der causa.
9. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Consta nos autos a penhora exequenda. O bem será vendido no estado de conservação que se encontra, sendo a verificação documental e de gravames de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, termo de entrega dos bens e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC).
10. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.

11. Ficam a parte **VIAÇÃO CIDADE DE BOA VISTA LTDA.**, CNPJ-03.281.562/0001-49 e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista (RR), 08/04/2019.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos **22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2019.**

Otoniel Andrade Pereira
Diretor de Secretaria

Angelo Augusto Graça Mendes
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e para intimação dos Executados **TULIO CESAR LEONARDO PINTO (CPF/MF 099.604.492-20)** e **T C P SERVIÇOS GERAIS (CNPJ/MF 84.012.624/0001-19)** e demais interessados, nos autos da Execução, processo nº 0806134-76.2014.8.23.0010, em trâmite perante a **2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista (RR)**, requerida por BANCO BRADESCO.

O Dr. Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima e Amazonas, que utilizará o portal de leilões on-line do **"AMAZONAS LEILÕES"** (www.amazonasleiloes.com.br):

1. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

a) 01 - (um) Lote de terras urbano no 21, da Quadra no 21, Loteamento Cidade Santa Cecília, situado no Município do Cantá - RR, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua R-11, medindo 100,00 metros; Fundos com o lote nº 19, medindo 100,00 metros; Lado Direito com o lote nº 22, medindo 45,00 metros; e Lado Esquerdo com o lote nº 20, medindo 45,00 metros, ou seja, área total de 4.500,00 m². Encontra-se sem muros ou construções erguidas sobre o mesmo.

b) 01 - (um) Lote de terras urbano no 22, da Quadra no 22, Loteamento Cidade Santa Cecília, situado no Município do Cantá - RR, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua-11 e lote nº 21, medindo 7,50 mais 45,00 metros; Fundos com o Igarapé Santa Cecília, medindo 54,39 metros; Lado Direito com o lote nº 25, medindo 118,84 metros; e Lado Esquerdo com o lote nº 19, medindo 113,07 metros, ou seja, área total de 6.612,64 m². Encontra-se sem muros ou construções erguidas sobre o mesmo.

Depositário: Elias Ribeiro dos Santos.

2. AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS (TERRENO E BENFEITORIAS) – (CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO): R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) pelo primeiro imóvel e R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) pelo segundo imóvel, totalizando R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais).

3. VISITAÇÃO - Não há visitação.

4. DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão em 08/05/2019, às 9 hs.; e 2º Leilão em 15/05/2019, às 9 hs.. (Horário de Boa Vista-RR)

5. CONDIÇÕES DE VENDA – Será necessário realizar um pré cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br e considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de